

RESOLUÇÃO SME Nº 005/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

“ESTABELECE DIRETRIZES PARA A INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS MERENDEIRAS EVENTUAIS PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ANA TERESA CINTO FÁVERO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.**

RESOLVE:

ARTIGO 1º - As inscrições e contratação das Merendeiras Eventuais serão feitas seguindo os critérios do Decreto nº 1186/2015, de 20 de maio de 2015, acordo com o seguinte cronograma:

I – DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS MERENDEIRAS

Dias 25 e 26 de maio de 2015.

Local da Inscrição: EMEB – Jumirim “Governador Mário Covas Júnior”

Horário da inscrição: das 7h às 17h30

- a) Dia 27 de maio de 2015 – Afixação da classificação das merendeiras.
- b) Dia 28 de maio de 2015 – Interposição de recurso, se for o caso.
- c) Dia 29 de maio de 2015 – Publicação da classificação das merendeiras.

II – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

I – Da Classificação

- a) Superior – 3 pontos
- b) Ensino Médio – 2 pontos
- c) Fundamental Completo – 1 ponto
- d) Fundamental Incompleto – 0,5 ponto

II – Do Desempate

- a) Idade
- b) Número de Filhos
- c) Sorteio Público

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jumirim, 30 de maio de 2015.

ANA TERESA CINTO FÁVERO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO